



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTROLE INTERNO**

---

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 19.983/2017**, referente ao **Contrato nº 131/2018**, tendo como objeto **a aquisição de Uniformes Escolares**, celebrado com a empresa **GGs Indústria, Comércio e Serviços LTDA.**, no valor de **R\$ 828.372,11**, originado da **Ata de Registro de Preços nº 009/2018 - SEMEC relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018 – CPL/SEMEC**, bem como o **Termo de Retificação do referido contrato para correção do valor do mesmo**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno